

Lei n.º 141, de 30 de Dezembro de 1961

" Abre crédito suplementar
na importância de CR.\$...
3.160.000,00 "

A Câmara Municipal de Guimarães
decreta e em sanciono a seguinte
lei:

Art. 1.º - É aberto um crédito suplementar,
nos termos da lei vigente, na quan-
tia de três milhões cento e sessenta mil
cruszeiros (CR.\$3.160.000,00), que se desti-
na ao reforço das verbas orçamentárias
abaixo:

8.07.2	Aquisição de Móveis, Má- quinas e Utensílios.....	CR\$ 80.000,00
8.13.4-a	Porcentagem sobre a arrecadação da Dívida Litiga.....	70.000,00
8.13.4-b	Aquisição de Placas e Pla- quetas p/ veículos.....	5.000,00
8.82.4	Departamento Mun. de Es- tradas de Rodagem.....	1.000.000,00
8.89.4-b	Obras Públicas em Geral.....	1800.000,00
8.99.4-d	Eventuais.....	205.000,00
	Soma	CR\$3.160.000,00

Art. 2.º - Fica face as despesas do artigo

1º, a anulação nas importâncias das seguintes verbas do Orçamento e, parcialmente, o excesso de arrecadação previsto no corrente ano:

8.00.4-e	Despesas Diversas	CR\$ 3.000,00
8.00.4-f	Representação de Vereadores...	10.000,00
8.07.0-b	1 Desenhista, padrão Ser-16...	84.000,00
8.09.4-c	Viagens a serviço do Município	15.170,00
8.28.4-a	Alimentação a Prêso Polves...	10.000,00
8.28.4-b	Diligências Policiais	4.500,00
8.29.4-a	Conselho à Conferência d. Vicente de Paulo	40.000,00
8.29.4-b	Idem ao Sanatório Espírita "Casa do Caminho"	30.000,00
8.29.4-c	Assistência a Indigentes	20.000,00
8.38.4-b	Conselho à Caixa Escolar "19 de Março"	24.000,00
8.38.4-c	Conselho à Caixa Escolar Esp. pro "José Feliciano"	24.000,00
8.69.0-e	1 Motorista, padrão Ser-1	55.200,00
8.69.4	Despesas p/manutenção de Matadouro	18.000,00
8.81.4	Conservação de Ruas	43.300,00
8.85.0	1 Sincero, padrão Ser-1	48.000,00
8.85.2	Compração de Carroça para Lixo	10.000,00
8.87.1	Pessoal Contratado	57.600,00
8.89.4-a	Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios	150.000,00
8.94.4	Seguros p/Acidentes no Trabalho	7.000,00
8.99.4-e	Despesas Ilustres	4.080,00
	Excesso de Arrecadação	2.472.150,00
	Soma	CR\$ 3.160.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Guimarães, 30 de dezembro de 1960,
29º da Independência política do Mu-
nicipio.

as.) Joaquim Gonçalves de Azerêdo
Prefeito Municipal

as.) José Nunes da Silva
Secretário

+ +